



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 34/2019

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO MONTIJO PARA O COMPLEMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA, ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

FAZ SABER QUE, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501 102 906 e sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Montijo, situada na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1909.-----

A associação solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado espaço desportivo, as quais são previstas no artigo 11.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Tarifas e, que totalizam o valor de €980,80 (novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.-----

Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Considerando que a Câmara Municipal do Montijo dispõe de instalações adequadas à prática de natação e outras atividades aquáticas em interior, nomeadamente a sua Piscina Municipal, com capacidade de complementar a atividade física dos elementos Unidade Operacional do Grupo de Setúbal da Força Especial de Bombeiros.-----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.-----

TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019, através da proposta n.º 421, aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, relativo à locação da Piscina Municipal Coberta do Montijo, de fevereiro de 2019 a junho de 2019, às quartas-feiras, das 12h30 às 13h30, com vista ao treino funcional, recuperação muscular e prevenção de lesões, dos elementos da Unidade Operacional do Grupo de Setúbal da Força Especial de Bombeiros.-----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 21 de fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro

Sara Ferreira